



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.814, DE 24 DE JUNHO DE 2022

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “Renato Eusébio dos Santos” o logradouro público do Jardim Residencial Milano, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 13 (Treze) do Jardim Residencial Milano, Indaiatuba-SP, passa a denominar-se Rua Renato Eusébio dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de junho de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO